



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0 xx15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **PROJETO DE LEI Nº 34/2022**

“Fica instituída a semana do dia 15 de setembro no calendário do municipal a Semana dos Tropeiros, e dá outras providências”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a semana do dia 15 de setembro no calendário do Município de Tatuí, a Semana dos Tropeiros, a ser comemorada anualmente.

**Art. 2º** A semana dos Tropeiros deverá constar no calendário oficial do município de Tatuí.

**Art. 3º** - A promoção dos eventos comemorativos à “Semana dos Tropeiros” terá como objetivo o resgate histórico do município, a promoção cultural, e principalmente, esclarecer a população quanto à importância do apoio e ênfase a essa atividade rural.

**Art. 5º** As despesas com a execução da presente Lei, ocorrerá por conta da verba orçamentária própria, suplementadas se necessária.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 14 de março de 2022.**

**CLAUDIO DOS SANTOS  
CLAUDIÃO OKLAHOMA  
Vereador**



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0 xx15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto visa instituir a semana do dia 15 de março no calendário do Município de Tatuí a “Semana dos Tropeiros”, para reconhecimento da importância dessa valiosa cultura em nosso município.

Vale ressaltar, que o Tropeirismo é um importante ciclo econômico e histórico do país, estando fortemente presente em nosso município, que inclusive, faz parte de circuitos percorridos nas famosas Tropeadas.

Nossa cidade vizinha, Sorocaba foi o principal centro do tropeiro na região Sudeste, e uma das maiores do Brasil, abrigando a famosa Feira de Animais, e tinha nos seus arredores as áreas conhecidas como Faxinais, onde os tropeiros reuniam-se e se estabeleciam para cuidar e preparar suas tropas.

Além de que, o movimento tropeiro foi importantíssimo para a economia local, fomentando o comércio, além da manutenção cultural, principalmente no que se referia ao transporte de itens nativos de regiões diferentes.

Ante ao exposto, objetiva-se criar essa data anual, como forma de resgatar e preservar a contribuição dos tropeiros para a formação cultural brasileira, bem como, para demonstrar o reconhecimento e o respeito a esses homens, que com muita garra e dinamismo contribuíram diretamente para o desenvolvimento do nosso país, e logo, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis.

**CLAUDIO DOS SANTOS  
CLAUDIÃO OKLAHOMA  
Vereador**